



PORTARIA Nº 393 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Excluir membro na Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada **DANYELA GALVÃO DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.510 na Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões, constituída pela portaria nº 35, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES